CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 24/86 Apresentada em 08/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 093/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/04/86.

Sessão realizada dia 11/04/86.

Autoria do Vereador: José Fernandes

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 11 / 04 / 86

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno o infra-assinado Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de se construir com recursos próprios ou em convenio com o Estado, 02 (duas) salas de aulas, pelo menos, no Jardim Novo Independência para atender às crianças em idade escolar que moram naquele jardim e precisam se locomoverem até o Jardim Independência para poder frequentar uma escola. Tal medida viria de encontro aos ansêios, e reclamo daqueles munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 1986.

José Fernandes

- Autor -